

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comissão Central Organizadora EXPO FEMI 2022.

**Responsável:** Adenilso Biasus – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Objeto:** Exploração remunerada da Rádio FEMI consistente no serviço de Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da Expo Femi 2022, que ocorrerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022.

**Justificativa:** A contratação se faz necessária, tendo em vista a importância da comunicação interna do parque de exposições Rovilho Bortoluzzi com expositores e visitantes durante a realização da EXPOFEMI 2022, seja para recepção de visitantes, publicação de informes e divulgação de atrações, pois o Parque possui grande extensão territorial e uma grande programação para o período da feira.

**Prazo de Entrega, local e condições de Entrega:** O prazo para realização do serviço dar-se-á durante a realização da Expo Femi 2022, que acontecerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022, sendo que os equipamentos necessários à prestação do serviço deverão estar instalados 03 (três) dias antes do início do evento para a realização de testes, ou seja, até 27/04/2022. O local para a realização dos serviços é no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

**Responsável pelo recebimento/Gestor e Fiscal do Contrato:** Elisiane da Silveira Menegolla – e-mail: [turismo@xanxere.sc.gov.br](mailto:turismo@xanxere.sc.gov.br) – Fone 49 3441-8500.

**Condições e Prazos de Pagamento:** O pagamento da oferta deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado no Branco do Brasil, agência 0586-X, conta 46.334-5, em favor do Município de Xanxerê - CNPJ 83.009.860/0001- 13, na seguinte forma: 100% (cem por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato.

O proponente deverá apresentar cópia do comprovante de depósito no Setor de Licitações no prazo de 02 (dois) dias úteis após o pagamento.

### **Obrigações da Contratante:**

- Apresentar a Autorização de Serviço, especificando o local da entrega.
- Fornecer espaço (apenas o local) destinado à instalação da Rádio Femi a ser indicado pela CCO, conforme mapa do parque;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto ou serviço que a empresa vencedora entregar fora da especificação.
- Fiscalizar os serviços através do fiscal indicado.
- Autorizar a Contratada a comercializar espaços de publicidade na programação da Rádio FEMI;
- Autorizar a Contratada a explorar, sem exclusividade, espaços de publicidade visual em telões instalados nos pavilhões e em áreas do Parque, em locais a serem definidos e autorizados pela CCO, exceto na área denominada arena de shows, onde este serviço é de exclusividade da empresa contratada para os shows.

### **Obrigações da Contratada:**

- O proponente será responsável pela exploração remunerada da Rádio FEMI consistente no serviço de Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da Expo Femi 2022, que ocorrerá de 30 de abril a 08 de maio de 2022.
- O proponente será responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção de todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços no parque de exposições. Sendo que no mínimo deverão ser disponibilizados os seguintes equipamentos:

<b>1.1</b>	<b>Instalação da Central de Som:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 mesa de som com entradas XLR para áudio</li><li>- 1 Equalizador gráfico</li><li>- 1 compressor</li><li>- 1 distribuidor de áudio com 6 (seis) saída XLR,</li><li>- 2 amplificadores de áudio com 2 (dois) canais</li><li>- 3 microfones (com ou sem fio)</li><li>- 2 monitores de retorno, sistema de amplificação e interligação por cabos para transmissão de shows do Palco principal</li></ul>
------------	--

**1.2**

**Sonorização dos pavilhões internos**

**Pavilhão 1:** 14 caixas acústicas de 250w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação.

**Pavilhão 2:** 08 caixas acústicas de 250w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação.

**Praça de Alimentação:** 08 caixas acústicas de 250w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação.

**Auditório:** 2 caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 microfones auricular, 01 microfone de lapela, 01 tela de projeção 3m x 2m com tripé, 01 projetor 3600 lumens sistema HD om tripé es suporte, cabeamento.

**Sonorização Externa:** 70 caixas acústicas de 250 w com Trafo de linha, suporte para poste, tirante ou outra estrutura, cabeamento e sistema de amplificação.

**Pavilhão do Ecossistema:** 02 caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 microfones sem fio, cabeamento.

**Mangueira 01** – 02 caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 microfones sem fio, cabeamento.

**Mangueira 02** – 02 caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 microfones sem fio, cabeamento.

**Mangueira 03** – 02 caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 microfones sem fio, cabeamento.

**Mangueira 04** – 02 caixas acústicas 500w sobre tripés, sistema de amplificação, mesa de som, 02 microfones sem fio, cabeamento

- O Proponente vencedor deverá apresentar ao Setor de Engenharia: ARTs de Sonorização e Elétrica referente ao serviço contratado;
- O Proponente vencedor será responsável pela obtenção de autorização do ECAD para utilização de obras musicais, líteromusicais e fonogramas e deverá pagar os valores devidos a título de direitos autorais de execuções públicas destas obras, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- No prazo máximo 15 (quinze) dias após a realização da EXPO FEMI 2022, a proponente Vencedora deverá comprovar a quitação perante o ECAD, sob pena de multa e obrigação de ressarcir ao Município todas as despesas decorrentes do descumprimento da obrigação;

- Dar início aos serviços imediatamente após a Autorização emitida pela Comissão Central Organizadora e instalação dos equipamentos até 03 (três) dias antes do início da feira.
- Os locais para instalação dos equipamentos serão disponibilizados pela Comissão Central Organizadora – CCO;
- Ficam por conta única da CONTRATADA os equipamentos e instalação necessários para o perfeito desenvolvimento das atividades, sendo que tais equipamentos deverão ser de última geração e com qualidade de áudio que atenda todas as necessidades de todo o parque;
- Pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados;
- Dar assistência técnica durante todo o evento, com manutenção de técnico responsável pela operação dos equipamentos durante a realização da feira;
- O município e a Comissão Central Organizadora - CCO **não são** responsáveis pela guarda dos bens e equipamentos da CONTRATADA, tampouco por eventuais avarias que venham a ocorrer durante a feira, sejam decorrentes de caso fortuito, força maior, produto de ilícito ou qualquer que seja a origem dos danos;
- Pelos reparos as suas custas de qualquer defeito que se verificar nos serviços executados;
- Pelo transporte de todo o equipamento e equipe técnica;
- Pela supervisão, direção técnica e administração dos serviços;
- Pela segurança dos equipamentos;
- Pelo transporte, alimentação e demais encargos de seus funcionários;
- Responsabilizar-se pelos riscos com intempéries;
- A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente todos os textos apresentados pela Comissão Central Organizadora - CCO que tratem de serviços comunitários e avisos em geral para o bom desenvolvimento de suas atividades, sendo que a Comissão Central Organizadora - CCO indicará as pessoas credenciadas a repassar os textos;
- A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente os patrocinadores da EXPO FEMI 2022;
- Fica assegurado à CONTRATADA o direito de subcontratar terceiros para a instalação de sonorização, bem como a total autonomia para contratar anúncios/comerciais com a indústria, comércio, prestadores de serviços,

- profissionais liberais e demais interessados, ficando, porém sob sua inteira responsabilidade os textos ali anunciados e eventuais danos causados a terceiros;
- A CONTRATADA deverá utilizar nos crachás de identificação de seus funcionários a logomarca da EXPO FEMI 2022 e “Rádio FEMI”.
  - **A CONTRATADA NÃO** poderá utilizar-se da sua Razão Social ou de seu nome fantasia/comercial para a divulgação dos anúncios e comerciais e sim atuar, durante todo o período da feira, anunciando-se como RÁDIO FEMI.
  - É vedada a veiculação de qualquer propaganda político partidária na “Rádio FEMI”;
  - A contratada deverá realizar pelo menos 10 (dez) inserções diárias de informativos da administração municipal na programação da Rádio Femi.
  - Nos espaços autorizados de publicidade visual por meio de telões a contratada deverá inserir informes da administração municipal e publicidade dos patrocinadores oficiais da Feira;
  - Após o término da exposição, terá a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias para retirada de seus equipamentos.

**Valor Mínimo da oferta:** O valor da oferta não poderá ser inferior a **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**Prazo de Vigência do Contrato:** O processo será válido até 30/06/2022.

Xanxerê SC, 01 de março de 2022.

---

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

---

Adenilso Biasus  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Presidente da EXPO FEMI 2022